

**DECRETO Nº 10.194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Altera a composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI/M, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Esporte.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Artigo 2º do Decreto nº 7.763, de 11 de maio de 2009, que “**cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Esporte**, instância colegiada de deliberação e coordenação, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007”, que passam a vigor da seguinte forma:

**“Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI/M será composto pelos seguintes membros:**

I – Prefeito de Santa Cruz do Sul;

II – Vice-Prefeita de Santa Cruz do Sul;

**III – autoridades municipais responsáveis pela:**

a) Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Esporte;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Educação;

d) Secretaria Municipal de Políticas Públicas;

e) Secretaria Municipal de Administração e Transparência;

**f) Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher.**

IV -

a)

b)

c)

**d) representante do Posto Avançado de Criminalística do Instituto Geral de**

**Perícias.**

V - ...

VI - ...

VII - ...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2018.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência

